

Bolsonaro planeja aumentar Auxílio Brasil para R\$ 600

Congresso Conduta, vedada em lei, seria viabilizada com aprovação de PEC

Governo quer criar benefício social em período eleitoral

Vandson Lima, Renan Truffi, Estevão Talar, Lu Alho Otta e Edna Simão De Brasília

A menos de quatro meses das eleições, o governo do presidente Jair Bolsonaro resolveu colocar na mesa uma proposta para utilizar os R\$ 29,6 bilhões que seriam destinados a compensar perdas de Estados que zerarem o imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) sobre diesel, gás de cozinha e gás natural até o fim de 2022, na concessão de benefícios à população mais pobre e caminhoneiros autônomos.

A mudança, que está sendo costurada no Senado, entrará na Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 16 e promove a elevação do valor do Auxílio Brasil dos atuais R\$ 400 para R\$ 600 mensais, o oferecimento de um voucher de R\$ 1 mil por mês a caminhoneiros autônomos e o aumento do valor do vale-gás, que hoje paga R\$ 53 a cada dois meses e seria dobrado. As medidas valeriam até o fim de 2022, quando acaba o mandato de Bolsonaro, que busca a reeleição mas aparece neste momento nas pesquisas como sendo derrotado pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) em primeiro turno.

A ideia é que, após o relator Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) avançar na discussão com a equipe econômica sob aspectos fiscais e legais para colocar o plano de pé. Ao passo que a comissão do vale-gás e o Auxílio Brasil não enfrentarão nenhum obstáculo legal, ainda há dúvidas em relação ao voucher dos caminhoneiros, por ser uma criação de benefício em ano eleitoral. "A ideia é que todos os transportadores sejam beneficiados com o voucher de R\$ 1 mil. A gente está falando, sim, de R\$ 30 bilhões [no total] que o governo quer colocar na mesa para que chegue na ponta de forma eficaz", pontuou o autor da PEC, Carlos Fortinho (PP-BR), líder do governo no Senado.

Fortinho disse não ver necessidade de edição de um decreto de calamidade ou instrumento que o valha. Os recursos para essas medidas são os mesmos, de exceção ao teto. "Não há necessidade de decreto de calamidade. A caracterização de uma emergência internacional é clara e óbvia", disse, segundo fontes do governo, existe a intenção de blindar a decretação de um estado de emergência contra um eventual descontrolê nos novos gastos. A ideia é transitar para o STF.

Até ontem, contudo, não estava claro para especialistas em Orçamento e integrantes do Tribunal de Contas da União (TCU) como o governo iria redigir a proposta de leis de calamidade na legislação, o que gerava preocupação.

De acordo com a Lei das Eleições (9504/1997), no ano em que se realiza eleição fica "proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos



Fortinho: "A gente está falando sim, de R\$ 30 bilhões, que o governo quer colocar na mesa para que chegue na ponta"

de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, caso em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa".

Normalmente, o estado de emergência é utilizado para o Executivo federal transferir recursos para Estados e municípios em dificuldades para ações de socorro, assistência a vítimas, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução de áreas atingidas por desastres. O estado de calamidade está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), enquanto a Constituição trata do estado de sítio e do estado de defesa.

"Tenho interpretado que o estado de emergência seria aquele estado de calamidade (como o utilizado no caso da pandemia), focou em temas públicos sob a condição do anonimato. Não sei se seria o estado de emergência, já o estado de calamidade abre para se fazer despesa fora do teto, mas exige medidas outras de compensação, como não dar aumento ao funcionalismo", acrescentou outro economista que não quis ter o nome mencionado.

Se aprovada no Senado, a PEC 16 ainda seguirá para a Câmara. O presidente da Casa, Arthur Lira (PP-AL), mudou ontem novamente o rito de sistema de deliberações remotas e autorizou que parlamentares registrem presença e votem em projetos de lei às segundas e sextas-feiras pelo celular, mesmo sem estarem em Brasília. A alteração visa contar prazo todos os dias para o andamento desta e outras PECs de interesse do governo.

A decisão de abandonar a desoneração do ICMS leva em conta

o cálculo político. De acordo com interlocutores governistas, o Palácio do Planalto "percebeu" que é melhor evitar "intermediários", como os governadores, e destinar quase R\$ 30 bilhões diretamente para as famílias de baixa renda, justamente o público que Bolsonaro precisa conquistar se quiser superar Lula em outubro.

Pela proposta original da PEC, os recursos seriam repassados aos Estados que aceitassem fazer uma desoneração do ICMS tanto para o diesel como para o GLP. Ou seja, o sucesso da medida dependeria da quantidade de unidades da federação que poderiam não aderir ao programa. Já a desoneração de recursos para programas sociais acontece de maneira imediata e atinge principalmente as camadas mais pobres da população.

De acordo com uma fonte governista, na prática, o Executivo está deixando de lado a ideia de reduzir os combustíveis para todos, o que poderia ter algum efeito positivo junto à classe média e focando nos eleitores que, geralmente, estão mais próximos do PT, que são os mais pobres.

A equipe econômica trabalha neste momento para que o impacto fiscal do pacote, que inclui estas e outras medidas tomadas para conter a alta no preço dos combustíveis, fique em torno de R\$ 50 bilhões até o fim do ano. "Esse é o esforço", disse uma fonte do Valor. Segundo a fonte, a quantidade por ser compensada por R\$ 26 bilhões da outorga da Eletrobras e "dividendos de estatais". "A ideia é não passar muito dos R\$ 50 bilhões é que, se for em torno disso, dá para tentar ficar neutro do ponto de vista de resultado primário", afirma.

Assim, R\$ 22 bilhões seriam direcionados para o aumento do Auxílio Brasil. R\$ 4,8 bilhões para o auxílio aos caminhoneiros e R\$ 1 bilhão para dobrar o vale-gás. Esse aporte de R\$ 27,8 bilhões, ficaria fora do teto de gastos.

Já outros R\$ 16,8 bilhões dizem respeito ao corte do PIS/Cofins e da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide) sobre gasolina e etanol. Por ser uma renúncia de receitas, os quase R\$ 17 bilhões são irrelevantes para o teto de gastos. Assim, sobriariam aproximadamente R\$ 5,4 bilhões para serem usados em outras frentes. "Pode entrar mais coisa", admitiu a fonte.

Portinho explicou que, como os governadores vêm demonstrando resistência à proposta inicial de zerar o ICMS, o aumento nos benefícios seria o caminho mais eficiente para fazer com que o ganho chegasse aos mais afetados pela alta dos combustíveis. "Há um sentimento dos líderes do Senado que não fazer nada não é uma opção. E há um receio de que os governadores, pelos últimos gestos que adotaram, não tenham a mesma sensibilidade em relação à população", alegou. "Há uma convergência para que chegue na ponta para o consumidor, especialmente o caminhoneiro, a dona de casa que precisa do botijão de gás. E há uma convergência de que, possivelmente, subsidiaria a compensação aos governos por medidas mais efetivas, que a gente tenha certeza de cheguem na ponta, sejam mais eficazes".

Ontem, Bolsonaro sancionou a lei que considera combustíveis, energia, transporte coletivo e comunicações como serviços essenciais. Isso limita a 17% ou 18%, dependendo do Estado a alíquota máxima do ICMS cobrados sobre esses setores. (Colaboração Raphael Di Cunto e Fabio Murakawa)

de Lula. Ademais, o ministro foi criticado internamente por não ter submetido sua liminar para referendo em plenário — algo que ele ainda resiste em fazer, diante da possibilidade de sair vencedor do julgamento.

A derrubada da alíquota única é o pior cenário para Bolsonaro, que considera a redução do ICMS uma medida urgente para baixar os preços dos combustíveis, conter a inflação e diminuir o desgaste do presidente a menos de quatro meses das eleições.

A definição sobre a relação definitiva ainda deve ganhar nos próximos dias. O Valor apurou que a AGU também pode entrar em cena, pedindo para que Mendonça seja o único responsável pelos casos envolvendo o ICMS. Diante disso, não se descarta que o presidente da Corte, ministro Luiz Fux, seja provocado a dar a palavra final.

Além disso, a guerra de linhares entre ministros costuma ser uma fonte de grande desgaste interno — algo que a Corte, já sob os constantes ataques de Bolsonaro, não precisa neste momento, conforme fontes do tribunal.

Uma das opções cogidas pelo decano é submeter a discussão do ICMS a uma nova tentativa de conciliação. Com Mendonça, o acordo não prosperou. Os governadores exigiram compensações que o governo federal considerou inexequíveis. Sem consenso, o ministro concedeu a liminar em favor da União.

A decisão causou mal-estar aos bastidores. Para uma ala do tribunal, Mendonça ampliou o objeto da sua ação, que discutia um convênio do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), e não exatamente a questão da seletividade do ICMS — foco principal do processo que está

Marta Watanabe e Marília Combata De São Paulo

A elevação do Auxílio Brasil de R\$ 400 para R\$ 600 mensais estudada pelo governo federal como forma de amenizar o efeito da inflação é considerada medida mais eficiente do que subsidiar reduções do imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). O aumento do benefício, porém, dizem especialistas, não deve cessar a pressão de parte da população mais pobre que está fora do programa, mas que vem sofrendo mais com a inflação.

O aumento do Auxílio Brasil e o pagamento de um voucher a caminhoneiros estão sendo estudados pelo governo federal num pacote de combate aos efeitos da alta de preços. Devem contribuir para o financiamento das medidas os recursos que, em proposta anterior, seriam destinados a amenizar perdas dos Estados que zerarem o ICMS sobre diesel e gás de cozinha até o fim deste ano.

Alexandre Manoel, da AZ Quest destaca que a alteração no Auxílio Brasil é uma opção clara do ponto de vista distributivo, aumentando a renda disponível não de todos, e sim dos mais pobres.

O aumento do Auxílio Brasil é uma medida mais eficiente de recursos do que o subsídio do ICMS dos combustíveis, diz Carlos Lopes, economista do Banco BV. Para a inflação, porém, diz, não muda muito o jogo. "O subsídio do ICMS reduz a inflação esse ano e traria ganho de curto prazo, mas elevaria a taxa de juros e dificultaria a vida do Banco Central. Com o aumento do Auxílio Brasil, há estímulo da atividade econômica, e isso não tende a ser positivo para a inflação. A desaceleração da inflação pode ser um pouco mais lenta do que se esperava".

Para Marcos Mendes, pesquisador do Insuper e especialista em contas públicas, o governo federal na verdade tenta realocar recursos para uma compensação que não seria usada, já que os Estados provavelmente não iriam zerar o ICMS sobre diesel e gás de cozinha, como proposto inicialmente. A princípio, diz ele, aumentar o Auxílio Brasil temporariamente durante uma crise de combustíveis e a inflação alta faz mais sentido do que induzir a redução para pressionar a Petrobras. Para isso, porém, diz Mendes, o governo federal

deveria ter investido em melhorar o Cadastro Único, com atualização dos dados, o que permitiria identificar a população mais pobre da população, grupo que vai além do Bolsa Família, onde estão as famílias em pobreza mais extrema.

Esse grupo dos 500 milhões mais pobres, explica, alcança também a classe média mais baixa e uma população na "franja da pobreza", que tem sofrido com a carestia. "Agora, mesmo com aumento do Auxílio Brasil vai continuar a pressão desse público que não é atendido pelo programa e vai continuar a pressão por medidas 'ad hoc', como de congelamento de preços".

O Auxílio Brasil pago hoje, diz Mendes, de certa forma também desvaloriza o Cadastro Único ao estabelecer R\$ 400 mensais por família. Isso, explica, torna desnecessários os dados do cadastro que poderiam ser utilizados para considerar a estrutura e as características dessa família no parâmetro do benefício. "Em vez de melhorar o Cadastro houve esforço eleitoral para criar uma bandeira de R\$ 400 por família. Isso gerou uma pressão no programa. As famílias foram estimuladas a se dividir. Em vez de uma família recebendo R\$ 400, as pessoas se dividiram para criar duas famílias e receber R\$ 800. Por isso surge a pressão que vemos hoje na fila do benefício".

Marcelo Neri, economista e diretor do Centro de Políticas Sociais da Fundação Getúlio Vargas (FGV Social), observa que o Auxílio Brasil não é pago e precisa considerar o tamanho do grau de pobreza da família. O auxílio emergencial pago em 2020 no valor de R\$ 600 para um público bem maior e pelo cadastro estimulado a se dividir. Em vez de uma família recebendo R\$ 400, as pessoas se dividiram para criar duas famílias e receber R\$ 800. Por isso surge a pressão que vemos hoje na fila do benefício".

Para Victor Candida, da RPS Capital, preocupa também a velocidade com que as propostas mudam. "Uma hora muda a lei de certos itens, outra hora a PEC. Não dá para ter certeza de que há certo desespero. E medidas rápidas com soluções simples para um problema complexo, que é o preço do petróleo no mercado internacional e a estrutura de refino e extração do Brasil, é bastante preocupante".

Aumento de auxílio é visto como medida mais eficaz

deveria ter investido em melhorar o Cadastro Único, com atualização dos dados, o que permitiria identificar a população mais pobre da população, grupo que vai além do Bolsa Família, onde estão as famílias em pobreza mais extrema.

Esse grupo dos 500 milhões mais pobres, explica, alcança também a classe média mais baixa e uma população na "franja da pobreza", que tem sofrido com a carestia. "Agora, mesmo com aumento do Auxílio Brasil vai continuar a pressão desse público que não é atendido pelo programa e vai continuar a pressão por medidas 'ad hoc', como de congelamento de preços".

O Auxílio Brasil pago hoje, diz Mendes, de certa forma também desvaloriza o Cadastro Único ao estabelecer R\$ 400 mensais por família. Isso, explica, torna desnecessários os dados do cadastro que poderiam ser utilizados para considerar a estrutura e as características dessa família no parâmetro do benefício. "Em vez de melhorar o Cadastro houve esforço eleitoral para criar uma bandeira de R\$ 400 por família. Isso gerou uma pressão no programa. As famílias foram estimuladas a se dividir. Em vez de uma família recebendo R\$ 400, as pessoas se dividiram para criar duas famílias e receber R\$ 800. Por isso surge a pressão que vemos hoje na fila do benefício".

Marcelo Neri, economista e diretor do Centro de Políticas Sociais da Fundação Getúlio Vargas (FGV Social), observa que o Auxílio Brasil não é pago e precisa considerar o tamanho do grau de pobreza da família. O auxílio emergencial pago em 2020 no valor de R\$ 600 para um público bem maior e pelo cadastro estimulado a se dividir. Em vez de uma família recebendo R\$ 400, as pessoas se dividiram para criar duas famílias e receber R\$ 800. Por isso surge a pressão que vemos hoje na fila do benefício".

Para Victor Candida, da RPS Capital, preocupa também a velocidade com que as propostas mudam. "Uma hora muda a lei de certos itens, outra hora a PEC. Não dá para ter certeza de que há certo desespero. E medidas rápidas com soluções simples para um problema complexo, que é o preço do petróleo no mercado internacional e a estrutura de refino e extração do Brasil, é bastante preocupante".

Lira cria grupo para mudar Código da Mineração

Raphael Di Cunto De Brasília

O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), criou ontem um grupo de trabalho para propor alterações no Código de Mineração. Inicialmente, a ideia dele era que fosse debatido o projeto de lei que permite mineração em terras indígenas, mas, após críticas de parlamentares de esquerda e da sociedade civil, a discussão será sobre mudanças em todo o código.

Segundo o ato, publicado ontem no "Diário Oficial da Câmara", o grupo terá 90 dias para formular um parecer. Como o prazo coincide com as campanhas eleitorais e faltam apenas três semanas para o recenseio, é improvável que ele seja cumprido e o mais provável é que a apresentação do relatório ocorra após a eleição.

Lira definiu o deputado Filipe Barros (PL-PR) como coordenador do grupo, responsável por presidir os trabalhos, e o deputado Joaquim Passarinho (PP-PA), que atua há anos no tema, como relator. Os dois são do partido do presidente Jair Bolsonaro, o PL, que terá seis dos 15 integrantes do colegiado. Quase todos os membros do grupo são da base aliada do governo, com exceção de dois deputados do PT, um de Minas Gerais e outro do Pará, ambos Estados mineiros.

Como trata-se de um grupo de trabalho, o presidente da Câmara não precisa respeitar a proporcionalidade entre os partidos, como ocorreria em uma comissão especial normal. Esse instrumento de formar grupos de trabalho ao invés de comissões vem sendo utilizado por Lira para manter mais influência sobre os resultados, com o discurso de que esses grupos se mostram mais rápidos nos debates.

Esse novo colegiado para discutir mudanças no Código de Mineração foi prometido em março, após o plenário aprovar requerimento de urgência para o projeto de lei que autoriza a mineração e garimpo em terras indígenas por 279 votos a 180. Houve uma reação de partidos de esquerda, de artistas e entidades da sociedade civil e Lira decidiu fazer um debate mais amplo, mas as indicações dos partidos atrasaram em meio à janela de filiações em março para a eleição.

Lira também criou outro grupo de trabalho para elaborar propostas legislativas sobre a cobertura dos planos de saúde. É uma resposta ao julgamento do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que decidiu que os planos só são obrigados a cobrir os procedimentos estabelecidos pela Agência Nacional de Saúde (ANS). O relator será o deputado e médico Hiran Gonçalves (PP-RS).

ICMS cria embate entre Gilmar e Mendonça

Luísa Martins e Isadora Peron De Brasília

As discussões no Supremo Tribunal Federal (STF) em torno do ICMS sobre os combustíveis provocaram uma disputa entre os gabinetes dos mais antigos e do mais recente integrante da Corte — os ministros Gilmar Mendes e André Mendonça, respectivamente.

Ambos são relatores de processos semelhantes sobre o tema, mas têm visões opostas. Diante disso, há um debate em curso sobre quem, afinal, deve ficar responsável pelas decisões envolvendo o modelo de tributação a ser adotado pelos Estados. Os governadores querem Gilmar. O presidente Jair Bolsonaro, Mendonça, indicado por ele ao STF.

Na semana passada, Mendonça definiu que as alíquotas do imposto devem ser uniformes em todo o país, sendo que, dois

dias antes, ao analisar petição quase idêntica da Advocacia-Geral da União (AGU), o decano havia decidido não conceder a liminar, mas instruiu o processo para ser julgado direto em plenário.

Tendo que queda bilionária nas suas arrecadações anuais, os 26 Estados e o Distrito Federal pediram ao STF para que fique válida apenas a decisão de Gilmar, assinada antes da liminar de Mendonça. Segundo a petição, ter o mesmo tema sob a alçada de dois ministros diferentes pode causar insegurança jurídica.

Agora, o decano tem a possibilidade de derrubar a decisão do colega — e estaria inclinado a fazê-lo. A interlocutores, o ministro indicou que, entre a alta dos preços nas bombas e a sobrevivência fiscal dos Estados, a prioridade seria salvar os Estados.

Ele reconhece, entretanto, tratar-se de uma "escolha de Sofia".

Além disso, a guerra de linhares entre ministros costuma ser uma fonte de grande desgaste interno — algo que a Corte, já sob os constantes ataques de Bolsonaro, não precisa neste momento, conforme fontes do tribunal.

Uma das opções cogidas pelo decano é submeter a discussão do ICMS a uma nova tentativa de conciliação. Com Mendonça, o acordo não prosperou. Os governadores exigiram compensações que o governo federal considerou inexequíveis. Sem consenso, o ministro concedeu a liminar em favor da União.

A decisão causou mal-estar aos bastidores. Para uma ala do tribunal, Mendonça ampliou o objeto da sua ação, que discutia um convênio do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), e não exatamente a questão da seletividade do ICMS — foco principal do processo que está

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Valor Econômico - São Paulo/SP

Seção: Política **Caderno:** A **Página:** 6